

MATRÍCULA 38583

DATA: 27/05/2020 Isaac

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 517 DA QUADRA 05, integrante do loteamento **SPORT CLUBE III**, situado na Rua projetada, em Extremoz/RN- CEP.59.575-000, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com a rua Alemanha do loteamento, com 10,00 m; Sul - com lote 538 do loteamento, com 10,00 m; Leste - com o lote 516 do loteamento, com 20,00 m; Oeste - com o lote 518 do loteamento, com 20,00 m, totalizando uma área de 200,00 m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: SPORT CLUBE URBANISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.119.723/0001-28, situado à Avenida Alcides Araújo, nº SN, apto. Lote 29, quadra 05, em Extremoz/RN- CEP.59.575-000.

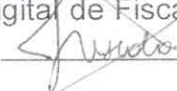
REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 17.893. deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: R\$ 21,26 (guia nº 7000003779674 paga em 12/05/2020); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001809317, paga em 12/05/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,04. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020018058KZJ. O referido é verdade e dou fé.

CADASTRO MUNICIPAL: inscrição nº 1.0002.906.01.0130.0000.6, sequencial 1071867.2;

Oficial de Registro

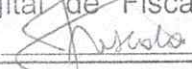
Cartório Único de Extremoz
Joseli Cristina da Silva Costa
Escrevente Autorizada

AV. 1 – 38.583 (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 8.868 (02/06/2020)
DATA: 09/06/2020 – Averbado por lago

Conforme requerimento assinado pela proprietária **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**, supra qualificada, em data de 02 de junho de 2020, instruído pela Certidão de Características datada de 01/06/2020, Alvará nº 1007/2019, datado de 04/09/2019, processo nº 589/2019, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Alemanha, n.º 335, encravada no lote 517, da quadra 05, integrante do Loteamento **SPORT CLUBE III**, Murici, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala de estar, 01 cozinha americana, 02 quartos sendo 01 suite, 01 banheiro social, hall, garagem, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 73,00m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,12; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003794280 paga em 03/06/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001818210, paga em 03/06/2020); FCRCPN: R\$ 14,32; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,16 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020020061AYQ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 2 – 38.583 (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 8.868 (02/06/2020)

DATA: 09/06/2020 – Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20200328748**, datada de 08.04.2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003794280 paga em 03/06/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001818210, paga em 03/06/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020020060IWL. O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.





COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

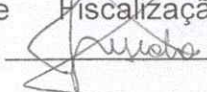
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

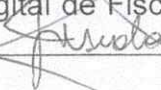
AV. 3 – 38.583 (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 8.868 (02/06/2020)

DATA: 09/06/2020 – Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº 001012020-88888393, CEI nº 90.003.17393/71, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003794280 paga em 03/06/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001818210, paga em 03/06/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020020059NGP. O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV. 4 – 38.583 (HABITE-SE) - Prenotação nº 8.868 (02/06/2020)

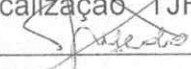
DATA: 09/06/2020 – Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 306/2020**, Processo nº 589/2020, em data de 01.06.2020, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003794280 paga em 03/06/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001818210, paga em 03/06/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020020058DOG. O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

R. 5 – 38583. - Prenotação nº 9.054 (25/06/2020)

DATA: 30/06/2020 registrado por MARCELO

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV, contrato n.º 8.4444.2334611-4, datado de 24/06/2020, pelo qual a proprietária: **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.119.723/0001-28, situada à Av. Alcides Araujo, L29 Q05, Centro em Extremoz/RN, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **DANIEL BRUNO AZEVEDO DE MOURA**, brasileiro, nascido em 26/08/1999, solteiro, militar em geral, portador da carteira de identidade nº 002638298-SSP-RN, CPF nº 102.809.614-30, residente e domiciliado à rua Dias D Avila, nº 2869, Potengi em Natal-RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 105.000,00, ITIV nº 101197209. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003806251, paga em 24/06/2020); FRMP: R\$ 50,79 (guia nº 0000001826064, paga em 26/04/2020); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020014872RTC. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R. 6 – 38.583 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 9.054 (25/06/2020)

DATA: 30/06/2020 registrado por MARCELO

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s), **DANIEL BRUNO AZEVEDO DE MOURA**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,

com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 18.671,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais); Valor do financiamento: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 2.329,00 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a, Efetiva: 5.6407% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 480,13 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,06 = Total: R\$ 496,19 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/07/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,49 (guia nº 7000003806251, paga em 24/06/2020); FRMP: R\$ 25,40 (guia nº 0000001826064, paga em 26/04/2020); FCRCPN: R\$ 37,62; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,81, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020017778CCR. O referido é verdade e dou fé. [Assinado], oficial de registro.

AV.7 38.583 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.395
DATA: 20/05/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 23 de fevereiro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 100838260, devidamente recolhido em 18 de fevereiro de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 110.735,00**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o fiduciante **DANIEL BRUNO AZEVEDO DE MOURA, CPF/MF nº 102.809.614-30, após ter sido regularmente intimado em 31 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 110.735,00**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 0000003117138, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020066013UPV. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR [Assinado] CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

= EM BRANCO =

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59395

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020066013UPV

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003858393

PRENOTAÇÃO Nº: 59395

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59395

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020062578YKF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de maio de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	539,41
FRMP	R\$	150,93
FCRCPN	R\$	44,00
ISS	R\$	50,31
PGE	R\$	26,97
	R\$	1,15

Total R\$ 812,77

PRENOTAÇÃO Nº: 59395

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).